



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 22 de fevereiro de 2023 • Ano VI • Edição Nº 3977



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 015/2023)	3
DECRETO (Nº 016/2023)	4
DECRETO (Nº 017/2023)	5
DECRETO (Nº 018/2023)	6
DECRETO (Nº 019/2023)	7
DECRETO (Nº 020/2023)	8
PORTARIA (Nº 053/2023)	12
PORTARIA (Nº 054/2023)	13
PORTARIA (Nº 055/2023)	14
PORTARIA (Nº 056/2023)	15
PORTARIA (Nº 057/2023)	16
PORTARIA (Nº 058/2023)	17
PORTARIA (Nº 059/2023)	18
PORTARIA (Nº 060/2023)	21
PORTARIA (Nº 061/2023)	22
PORTARIA (Nº 062/2023)	23
PORTARIA (Nº 063/2023)	24
PORTARIA (Nº 064/2023)	25
PORTARIA (Nº 065/2023)	26
PORTARIA (Nº 066/2023)	27
PORTARIA (Nº 067/2023)	28
PORTARIA (Nº 068/2023)	29
PORTARIA (Nº 069/2023)	30
PORTARIA (Nº 070/2023)	31
PORTARIA (Nº 071/2023)	32
PORTARIA (Nº 072/2023)	33

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 22 de fevereiro de 2023 • Ano VI • Edição Nº 3977



QR CODE

SUMÁRIO

PORTARIA (Nº 073/2023)	34
PORTARIA (Nº 074/2023)	35
PORTARIA (Nº 075/2023)	36
PORTARIA (Nº 076/2023)	37
PORTARIA (Nº 077/2023)	38
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	39
LICITAÇÕES E CONTRATOS	39
AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 014/2023)	39
NOTIFICAÇÃO (CONTRATO Nº 098/2021)	40

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 015/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 015, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Estabelece a abertura de Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades administrativas cometidas pela empresa contratada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o teor da Notificação Administrativa, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de novembro de 2022, tendo como objeto a inexecução contratual, tendo em vista o retardo injustificado no atendimento das Autorizações de Fornecimento de nº 16625/2022, 17103/2022 e 17708/2022, sem qualquer razão plausível, justifica-se a abertura do presente procedimento administrativo.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e as garantias constitucionais fundamentais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal.

DECRETA:

Art. 1º. Instaurar o presente Processo Administrativo, para apurar possíveis infrações do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022/SRP e Ata de Registro de Preços nº 024/2022, com a consequente aplicação das sanções previstas no Edital e na Lei 8.666/93, em face da empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.827.563/0001-27.

Art. 2º. Nomeie-se as servidoras REGIANE SANTANA BRANDÃO DOS SANTOS e MICHELE BRITO DOS SANTOS para secretariarem este feito, e a Sra. NELIA ROQUE DOS SANTOS, para coordená-lo, conforme Decreto 034 de 25 de março de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 016/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Estabelece a abertura de Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades administrativas cometidas pela empresa contratada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o teor da Notificação Administrativa, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de janeiro de 2023, tendo como objeto a inexecução contratual, tendo em vista o retardo injustificado no atendimento das Autorizações de Fornecimento de nº 18673/2023 e 18728/2023, sem qualquer razão plausível, justifica-se a abertura do presente procedimento administrativo.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e as garantias constitucionais fundamentais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal.

DECRETA:

Art. 1º. Instaurar o presente Processo Administrativo, para apurar possíveis infrações do Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2022/SRP e Ata de Registro de Preços nº 103/2022, com a consequente aplicação das sanções previstas no Edital e na Lei 8.666/93, em face da empresa **DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.279.552/0001-01.

Art. 2º. Nomeie-se as servidoras REGIANE SANTANA BRANDÃO DOS SANTOS e MICHELE BRITO DOS SANTOS para secretariarem este feito, e a Sra. NELIA ROQUE DOS SANTOS, para coordená-lo, conforme Decreto 034 de 25 de março de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 017/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Estabelece a abertura de Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades administrativas cometidas pela empresa contratada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o teor da Notificação Administrativa, publicada no Diário Oficial do Município em 25 de outubro de 2022, tendo como objeto a inexecução contratual, tendo em vista o retardo injustificado no atendimento das Autorizações de Fornecimento de nº 17139/2022, sem qualquer razão plausível, justifica-se a abertura do presente procedimento administrativo.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e as garantias constitucionais fundamentais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal.

DECRETA:

Art. 1º. Instaurar o presente Processo Administrativo, para apurar possíveis infrações do Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2022/SRP e Ata de Registro de Preços nº 072/2022, com a consequente aplicação das sanções previstas no Edital e na Lei 8.666/93, em face da empresa **MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.886.202/0001-21.

Art. 2º. Nomeie-se as servidoras REGIANE SANTANA BRANDÃO DOS SANTOS e MICHELE BRITO DOS SANTOS para secretariarem este feito, e a Sra. NELIA ROQUE DOS SANTOS, para coordená-lo, conforme Decreto 034 de 25 de março de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 018/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Estabelece a abertura de Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades administrativas cometidas pela empresa contratada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o teor da Notificação Administrativa, publicada no Diário Oficial do Município em 14 de setembro de 2022, tendo como objeto a inexecução contratual, tendo em vista o retardo injustificado no atendimento da Autorização de Fornecimento de nº 13631/2022, sem qualquer razão plausível, justifica-se a abertura do presente procedimento administrativo.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e as garantias constitucionais fundamentais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal.

DECRETA:

Art. 1º. Instaurar o presente Processo Administrativo, para apurar possíveis infrações da Dispensa nº 1159/2022 e Contrato Administrativo nº 013/2022, com a consequente aplicação das sanções previstas no Edital e na Lei 8.666/93, em face da empresa **WB SOLUCOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.227.836/00001-40.

Art. 2º. Nomeie-se as servidoras REGIANE SANTANA BRANDÃO DOS SANTOS e MICHELE BRITO DOS SANTOS para secretariarem este feito, e a Sra. NELIA ROQUE DOS SANTOS, para coordená-lo, conforme Decreto 034 de 25 de março de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 019/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Estabelece a abertura de Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades administrativas cometidas pela empresa contratada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o teor da Notificação Administrativa, publicada no Diário Oficial do Município em 24 de novembro de 2022, tendo como objeto a inexecução contratual, tendo em vista o retardo injustificado no atendimento da Autorização de Compras de nº 17742/2022, sem qualquer razão plausível, justifica-se a abertura do presente procedimento administrativo.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e as garantias constitucionais fundamentais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal.

DECRETA:

Art. 1º. Instaurar o presente Processo Administrativo, para apurar possíveis infrações do Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2022/SRP e Ata de Registro de Preços nº 097/2022, com a consequente aplicação das sanções previstas no Edital e na Lei 8.666/93, em face da empresa **D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.780.254/0001-84.

Art. 2º. Nomeie-se as servidoras REGIANE SANTANA BRANDÃO DOS SANTOS e MICHELE BRITO DOS SANTOS para secretariarem este feito, e a Sra. NELIA ROQUE DOS SANTOS, para coordená-lo, conforme Decreto 034 de 25 de março de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 020/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 020 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a renovação de Contratos Temporários para atender a situação de excepcional interesse público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os contratos celebrados em virtude do Processo Seletivo nº 002/2021 têm prazo de validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos executados pelos servidores de contratos temporários.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam renovados, pelo período de 02 (dois) anos, os contratos temporários indicados no Anexo I, decorrentes do Processo Seletivo Nº 002/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I

Mat.	Funcionário	Admissão	Função	Término
666386	ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666395	ADRIELE DE SOUZA LIMA	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666427	ALDINEIA BISPO MAGALHAES	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666397	ALINE DE SOUSA PITANGA	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666436	ANA ROSA AMARAL ANDRADE	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666385	ANACI DE JESUS ALVES VENEGEROLIS SILVA	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666348	ANDREIA SILVA SANTANA	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666346	ANTONIETA SILVA DOS SANTOS	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666388	BETANIA ROSA SAMPAIO	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666390	BETHANIA SODRE DE QUADROS	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666355	CASSIA DE ALMEIDA ESPERANCA	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666441	CLEIDIELE DOS SANTOS ARAGAO	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666377	CRISTIANE BARRETO DOS SANTOS	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666412	DAIANE ALVES DOS SANTOS SAMPAIO	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666368	EDILMA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666363	EVANI SANTOS BARRETO ANDRADE	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666418	GILVANE NASCIMENTO DE JESUS	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666352	HELANE SANTOS ANDRADE	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666440	IARA PINHEIRO DOS SANTOS	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666424	ILZA GABRIEL DOS SANTOS	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666387	IVONETE DA SILVA SANTOS LEAL	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666417	JAMILE VALERIA DE SANTANA BRITO	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666366	JANETE NASCIMENTO LANZA	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666380	JARDELINA GARCIA SANTANA	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666396	JUCELI ANDRADE SANTOS	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666351	JUCELIA DA SILVA SANTOS	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666425	JULIANA SANTOS GONCALVES DE ALMEIDA	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666404	JULMARA OLIVEIRA DA SILVA	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666406	LANIA DANIELA MARTA DE SOUZA	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666389	LEILANE FAGUNDES CABRAL	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666421	LUCIANO CERQUEIRA BORGES	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666414	LUCINAIDE SANTANA SANTOS	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666422	LUMA SILVA MATOS	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666426	MANOELA SILVA OLIVEIRA	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666416	MANUELY SANTOS DOS ANJOS	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666402	MARGARETE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

666347	MARIA DE LOURDES LISBOA	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666378	MARIA HELENA RIBEIRO DOS SANTOS SANTANA	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666401	MARILANDIA DE SOUZA MORAES	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666374	MARILENE SANTANA COUTO	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666362	MARILIA DA SILVA FIGUEIREDO	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666379	MARINALVA MARQUES DE OLIVEIRA	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666353	MARLY DE JESUS FERREIRA SANTOS	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666373	MARLY SILVA ALMEIDA	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666409	NAIRA ROCHA MARAMBAIA	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666376	ROSIANE BARRETO DOS SANTOS	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666369	ROSINETE DOS ANJOS DA SILVA	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666361	SILVANA REZENDE DA SILVA BORGES	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666391	SITNA AMORIM VASCONCELOS	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666370	TANIA MARIA DOS SANTOS CERQUEIRA	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666364	VALDICELIA FERREIRA DA SILVA	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666442	VALDIRENE SILVA SOUZA MIRANDA SALES	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666410	VALQUIRIA ALMEIDA MARQUES N. DE JESUS	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666354	VANUSA SANTOS COSTA	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666413	VYVIANE SOUZA REZENDE	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666403	ZELIA DE JESUS RIBEIRO	15/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	15/02/2025
666407	DANIELA SANTANA BORGES	16/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	16/02/2025
666419	JESSICA DE ALMEIDA DA PAIXAO	19/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	19/02/2025
666469	ANTIDIO LEAL GUEDES NETO	23/02/2021	Professor Séries Finais - Ling. Portuguesa	23/02/2025
666468	LUCIA KARLA OLIVEIRA NERY	23/02/2021	Professor Séries Finais - Ling. Portuguesa	23/02/2025
666365	ADRIANA SANDES MOTA	23/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	23/02/2025
666466	ANA RITA COSTA DOS SANTOS	23/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	23/02/2025
666465	ANGELY SOUSA DE ALMEIDA	23/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	23/02/2025
666439	CLEUZA DE MENEZES MOURA	23/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	23/02/2025
666411	CRISTIANE DE JESUS FERREIRA	23/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	23/02/2025
666381	DIANA GONCALVES FIGUEIREDO	23/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	23/02/2025
666423	JOCELIA CELESTINA DOS SANTOS	23/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	23/02/2025
666462	JOSILENE SILVA DOS SANTOS	23/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	23/02/2025
666460	JUCELY DOS SANTOS DE JESUS	23/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	23/02/2025
666399	LORENA BENEVIDES RAMOS	23/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	23/02/2025
666459	MARIA CECILIA DE SOUSA	23/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	23/02/2025
666470	RITA DE CASSIA DIAS DE OLIVEIRA	23/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	23/02/2025
666476	CLARICE DIAS DOS SANTOS	24/02/2021	Professor Séries Finais - Ciências	24/02/2025
666477	IZABEL GONCALVES FIGUEIREDO	24/02/2021	Professor Séries Finais - Ciências	24/02/2025
666478	LILIA THIANA BORGES PEREIRA	24/02/2021	Professor Séries Finais - Ciências	24/02/2025
666481	EDINEIA DE JESUS PEREIRA QUADROS	24/02/2021	Professor Séries Finais - Geografia	24/02/2025
666482	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA	24/02/2021	Professor Séries Finais - Ling. Inglesa	24/02/2025



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

666483	ROSANE NASCIMENTO DOS SANTOS	24/02/2021	Professor Séries Finais - Ling. Inglesa	24/02/2025
666475	GERSON ALVES DOS SANTOS	24/02/2021	Professor Séries Finais - Matemática	24/02/2025
666473	JOSIVAL SANTOS DA SILVA	24/02/2021	Professor Séries Finais - Matemática	24/02/2025
666479	PAULO SERGIO SOUZA DE JESUS	24/02/2021	Professor Séries Finais - Matemática	24/02/2025
666474	DEBORA OLIVEIRA DOS ANJOS	24/02/2021	Professor Séries Iniciais – Docência	24/02/2025
666501	ADRIELLE DOS SANTOS SILVA	25/02/2021	Professor Séries Finais - História	25/02/2025
666489	JULIANA CRISTINA SILVEIRA PEDREIRA	25/02/2021	Professor Séries Finais - Artes	25/02/2025
666493	DENISE ALMEIDA BRITO SANTOS	25/02/2021	Professor Séries Finais - Ed. Física	25/02/2025
666492	ELISANGELA DA SILVA PINDOBEIRA	25/02/2021	Professor Séries Finais - Ed. Física	25/02/2025
666495	EUNICE SANTOS DA CRUZ	25/02/2021	Professor Séries Finais - Ed. Física	25/02/2025
666491	TASSIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	25/02/2021	Professor Séries Finais - Ed. Física	25/02/2025
666500	WALERIA MARQUES FONSECA	25/02/2021	Professor Séries Finais - Ed. Física	25/02/2025
666490	AYESHA PAULA SALES DOS SANTOS	25/02/2021	Professor Séries Finais - Geografia	25/02/2025
666488	JOSIANE BARBOSA DE ANDRADE CORTES	25/02/2021	Professor Séries Finais - Ling. Portuguesa	25/02/2025
666485	JAMILLE SANTOS ANDRADE	25/02/2021	Professor Séries Finais - Ling. Portuguesa	25/02/2025
666505	QUESIA PEREIRA DE OLIVEIRA	25/02/2021	Professor Séries Finais - Ling. Inglesa	25/02/2025

PORTARIA (Nº 053/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 053, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora Sra. Jacqueline Santana dos Santos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora efetiva, Sra. JACQUELINE SANTANA DOS SANTOS, do cargo de secretaria escolar, matrícula nº 667232, admitida através do decreto de nomeação nº. 093 de 15 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 10 de fevereiro de 2023.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 054/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 054 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

*Conceder licença prêmio ao servidor Sr.
Adelino Souza Conceição Santos e dá
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio ao servidor Sr. ADELINO SOUZA CONCEICAO SANTOS, cargo de Auxiliar de Serv Adm. Educacionais, matrícula nº 67021, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 01 de março de 2023 e findará em 29 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 055/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 055 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

*Conceder licença prêmio a servidora
Sra. Daiana Eca Rodrigues Ramos e dá
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. DAIANA ECA RODRIGUES RAMOS, cargo de Professora Series Iniciais, matrícula nº 70141, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 23 de fevereiro de 2023 e findará em 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 056/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 056 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

*Conceder licença prêmio a servidora
Sra. Marilene Lima dos Santos Pinheiro
e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. MARILENE LIMA DOS SANTOS PINHEIRO, cargo de Professora Series Iniciais - coordenação, matrícula nº 17102, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 23 de fevereiro de 2023 e findará em 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 057/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 057 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder Licença sem Vencimentos ao servidor Sr. Antonio Bonfim Alves Santiago.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença sem Vencimentos ao servidor efetivo, Sr. ANTONIO BONFIM ALVES SANTIAGO, agente de infraestrutura, matrícula nº 61461, pelo prazo de dois anos, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2023

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 058/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 058, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor Sr. Jose Adolfo Fagundes de Brito Junior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor efetivo, Sr. JOSE ADOLFO FAGUNDES DE BRITO JUNIOR, do cargo de enfermeiro, matrícula nº 662323, admitido em 04 de julho de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 16 de fevereiro de 2023.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 059/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 059 DE 022 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre convocação da Sra. Joveni Oliveira Santos Brito para ocupar temporariamente a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar de Amargosa-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal de Nº. 002 de 10 de janeiro de 2020 que homologou os nomes das Conselheiras Tutelares de Amargosa – CTA, titulares e suplentes, para mandato de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o comunicado de desligamento da Conselheira Tutelar CARLA SANTOS RIBEIRO, que solicitou expressamente o desligamento das funções de Conselheira Tutelar.

CONSIDERANDO que a 1ª Suplente, a Sra. ALINE ARAÚJO DA ROSA declarou expressamente não ter interesse em assumir a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar;

CONSIDERANDO que a 2ª Suplente, a Sra. UILMA MARQUES SANTOS declarou expressamente não ter interesse em assumir a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar;

CONSIDERANDO que a 3ª Suplente, a Sra. GILVANE NASCIMENTO DE JESUS declarou expressamente não ter interesse em assumir a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar;

CONSIDERANDO que a 4ª Suplente, a Sra. ANA CLÁUDIA DOS SANTOS assumiu a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar, em razão do desligamento da Sra. MICHELLE NERES QUEIROZ DOS SANTOS, a qual declarou expressamente estar impossibilitada de continuar exercendo suas funções de Conselheira Titular, devido convocação para assumir cargo em Processo Seletivo no município de Amargosa;

CONSIDERANDO que a 5ª Suplente, a Sra. LUCILEIDE MUNIZ DA FRANÇA GUEDES declarou expressamente não ter interesse em assumir a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

CONSIDERANDO que a 6º Suplente, a Sra. FABYLENE DE JESUS assumiu a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar, em razão do desligamento da Sra. ANA CLÁUDIA DOS SANTOS, a qual declarou expressamente estar impossibilitada de continuarexercendo suas funções de Conselheira Titular.

CONSIDERANDO que a 7ª Suplente, a Sra. LUCINEIDE ALVES SOUZA declarouexpressamente não ter interesse em assumir temporariamente a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar.

CONSIDERANDO que a 8ª Suplente, a Sra. JÚLIA HELENA M. DE OLIVEIRA CASTRO assumiu a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar, em razão do desligamento da Sra. CARLA SANTOS RIBEIRO, a qual declarou expressamente estar impossibilitada de continuarexercendo suas funções de Conselheira Titular.

CONSIDERANDO que a 9ª Suplente, a Sra. MARISA PEREIRA DE OLIVEIRA declarou expressamente não ter interesse em assumir temporariamente a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar.

CONSIDERANDO que a 10ª Suplente, a Sra. GRACINEIDE DOS S. COELHO DELFINO declarou expressamente não ter interesse em assumir temporariamente a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar.

CONSIDERANDO que a 11ª Suplente, a Sra. RITA DE CÁSSIA C. SILVA DE SOUZA declarou expressamente não ter interesse em assumir temporariamente a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a Sra. JOVENI OLIVEIRA SANTOS BRITO, 12ª suplente, para ocupar temporariamente a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar do município de Amargosa, com as atribuições e remuneração fixadas pela Lei Municipal nº 201, de 12/10/2005 e alterações posteriores, em razão da escala de férias das Conselheiras Tutelares, conforme anexo, parte integrante desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2023

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO À PORTARIA Nº. 059 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

CONSELHEIRA TUTELAR	PERÍODO DE FÉRIAS
Carla Santos Ribeiro	02/01/2023 a 31/01/2023
Eliane Pereira Pimentel	01/02/2023 a 02/03/2023
Luciene Nascimento de Jesus	03/03/2023 a 01/04/2023
Fabylene de Jesus	01/06/2023 a 30/06/2023
Rozangela Menezes da Silva	03/07/2023 a 01/08/2023

PORTARIA (Nº 060/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 060 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

*Dispõe sobre exoneração por
aposentadoria da Sra. Alice Maria
Santos da Silva Souza.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e baseado no artigo 42 do Estatuto do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar por aposentadoria, a Sra. ALICE MARIA SANTOS DA SILVA SOUZA, matrícula 10361, cargo de Professora Series Inicias – Docência, servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de dezembro de 2022.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 061/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 061 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

*Conceder licença prêmio a servidora
Sra. Arlete Mota Sousa e dá outras
providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. ARLETE MOTA SOUSA, cargo de Assistente de Classe, matrícula nº 77191, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 23 de fevereiro de 2023 e findará em 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 062/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 062 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

*Conceder licença prêmio a servidora
Sra. Ivete Brandão da Cruz e dá outras
providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. IVETE BRANDAO DA CRUZ, cargo de Auxiliar de Serviços Adm, matrícula nº 70321, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 23 de fevereiro de 2023 e findará em 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 063/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 063 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

*Conceder licença prêmio a servidora
Sra. Fabiane Argolo Rebouças Ribeiro
e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. FABIANE ARGOLO REBOUCAS RIBEIRO, cargo de Professora Series Iniciais - Docência, matrícula nº 56271, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 23 de fevereiro de 2023 e findará em 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 064/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 064 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

*Conceder licença prêmio a servidora
Sra. Geilane Souza dos Santos Almeida
e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. GEILANE SOUZA DOS SANTOS ALMEIDA, cargo de Professora Series Iniciais - Docência, matrícula nº 62831, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 23 de fevereiro de 2023 e findará em 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 065/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 065 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

*Conceder licença prêmio a servidora
Sra. Jacqueline Maria Chaves Santos
Araujo e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. JACQUELINE MARIA CHAVES SANTOS ARAUJO, cargo de Professora Series Iniciais - Docência, matrícula nº 19291, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 23 de fevereiro de 2023 e findará em 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 066/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 066 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

*Conceder licença prêmio a servidora
Sra. Claudeny Almeida da Silva Ribeiro
e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. CLAUDENY ALMEIDA DA SILVA RIBEIRO, cargo de Professora Series Iniciais - Docência, matrícula nº 17201, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 23 de fevereiro de 2023 e findará em 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 067/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 067 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

*Conceder licença prêmio a servidora
Sra. Maria Dionice Conceição Mota e
dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. MARIA DIONICE CONCEICAO MOTA, cargo de Professora Series Iniciais - Docência, matrícula nº 10171, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 23 de fevereiro de 2023 e findará em 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 068/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 068 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

*Conceder licença prêmio a servidora
Sra. Silvana do Nascimento Fernandes
e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. SILVANA DO NASCIMENTO FERNANDES, cargo de Professora Series Iniciais - Docência, matrícula nº 662442, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 23 de fevereiro de 2023 e findará em 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 069/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 069 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

*Conceder licença prêmio a servidora
Sra. Patricia da Cruz Silva Brito e dá
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. PATRICIA DA CRUZ SILVA BRITO, cargo de Professora Series Iniciais - Docência, matrícula nº 67531, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 23 de fevereiro de 2023 e findará em 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 070/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 070 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

*Conceder licença prêmio a servidora
Sra. Gilmar Souza Reis e dá outras
providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. GILMARA SOUZA REIS, cargo de Professora Series Iniciais - Docência, matrícula nº 75912, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 23 de fevereiro de 2023 e findará em 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 071/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 071 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

*Conceder licença prêmio a servidora
Sra. Luciane de Souza Nascimento
Costa e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. LUCIANE DE SOUZA NASCIMENTO COSTA, cargo de Professora Series Iniciais - Docência, matrícula nº 67511, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 23 de fevereiro de 2023 e findará em 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 072/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 072 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

*Conceder licença prêmio ao servidor Sr.
Cristovao Augusto Moreira de Oliveira e
dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio ao servidor Sr. CRISTOVAO AUGUSTO MOREIRA DE OLIVEIRA, cargo de Professor Series Finais, matrícula nº 70901, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 23 de fevereiro de 2023 e findará em 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 073/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 073 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

*Conceder licença prêmio a servidora
Sra. Marilene Lima dos Santos Pinheiro
e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. MARILENE LIMA DOS SANTOS PINHEIRO, cargo de Professora Series Iniciais - Docência, matrícula nº 17101, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 23 de fevereiro de 2023 e findará em 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 074/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 074 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

*Conceder licença prêmio a servidora
Sra. Jusceli Cerqueira de Souza Teles e
dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. JUSCELI CERQUEIRA DE SOUZA TELES, cargo de Assistente de Classe, matrícula nº 60291, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 23 de fevereiro de 2023 e findará em 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 075/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 075 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

*Conceder licença prêmio a servidora
Sra. Clarice Almeida dos Santos
Barbosa e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. CLARICE ALMEIDA DOS SANTOS BARBOSA, cargo de Assistente de Classe, matrícula nº 26852, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 23 de fevereiro de 2023 e findará em 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 076/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 076 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

*Conceder licença prêmio a servidora
Sra. Simone Oliveira Santos e dá outras
providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. SIMONE OLIVEIRA SANTOS, cargo de Assistente Social, matrícula nº 664837, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 01 de março de 2023 e findará em 30 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 077/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 077 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

*Conceder licença prêmio ao servidor Sr.
Ricardo dos Santos Souza e dá outras
providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio ao servidor Sr. RICARDO DOS SANTOS SOUZA, cargo de Encarregado de Serviços Gerais, matrícula nº 68671, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 17 de fevereiro de 2023 e findará em 18 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de fevereiro de 2023.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 014/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 014/2023
Processo Administrativo 3.038/2023

O Município de Amargosa, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica em 24/02/2023, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2023/34> PNCP: 13937032000160-1-000034/2023 **OBJETO: Aquisição de suporte de apoio para notebook regulável.** Informações através do e-mail: compras@amargosa.ba.gov.br ou pelo telefone (075) 3634-2735. Júlio Pinheiro dos Santos Júnior. Prefeito Municipal.

NOTIFICAÇÃO (CONTRATO Nº 098/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50
PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

**NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**
NOTIFICADA: COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS
CNPJ: 22.331.020/0001-88
CONTRATO: COOPBRASIL 098/2021

**OBJETO DO CONTRATO/ATA: Contratação de empresa especializada de
preparação alimentos, serviços de manutenção predial, serviços de condução de
veículos, serviços de operação com máquinas pesadas e serviços gerais para atender as
secretarias do município de amargosa- BA, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº
017/2021**

O **Secretário Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional**, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Ausência de comprovação de pagamento aos colaboradores cooperados referente às férias não gozadas, após advento de termo contratual com esta municipalidade.
- Ausência de comprovante de recolhimento previdenciário referente aos meses de dezembro/2022 e janeiro/2023.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 22 de fevereiro de 2023.

Joanildo Borges de Jesus
Secretária Municipal de Saúde